



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR



Memorando nº 002/GV/FCBS/2021 Nova Mamoré/RO, 25 de março de 2021.

DO: Gabinete do Vereador Francisco Célio Brito Silva
Para: Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré
Assunto: Solicitação de Diária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, seus bons préstimos em autorizar o setor competente a disponibilizar recursos na ordem de **02 (diárias) diárias**, conforme o Parágrafo único do Art. 7º da Lei 1.261/CMNM/2017, em meu nome para me deslocar até o Município de Porto Velho-RO, nos dias 30 e 31/03/2021, para ir a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, tratar sobre a tramitação do processo nº 1801/01161/2016 que versa sobre o novo cemitério público de Nova Mamoré-RO. Irei também, no dia 31/03/2021 participar de uma reunião no escritório parlamentar do Deputado Jean Oliveira discutir a destinação de Emendas Parlamentares para Nova Mamoré no exercício de 2021. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.

Certo de que Vossa Excelência atenderá ao pedido ora formulado, sem mais agradeço à atenção dispensada.

Atenciosamente

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador da CMNM- PDT

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO Gabinete do Presidente	
R E C E B I D O	
(X) Deferido	() Indeferido
Data: <u>26</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>	
Assinatura <u>André Luiz Baier</u>	

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome do Servidor: FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

Cargo ou Função: Vereador - PDT

Destino: Porto Velho – RO

Finalidade: Deslocar até o Município de Porto Velho–RO, nos dias 30 e 31/03/2021, para ir a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, tratar sobre a tramitação do processo nº1801/01161/2016 que inversa sobre o novo cemitério público de Nova Mamoré-RO. Irei também, no dia 31/03/2021 participar de uma reunião no escritório parlamentar do Deputado Jean Oliveira discutir a destinação de Emendas Parlamentares para Nova Mamoré no exercício de 2021. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.

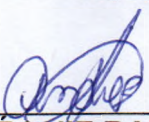
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL PAGO
02	R\$ 480,00	R\$ 960,00

A NÃO COMPROVAÇÃO NO PRAZO PREVISTO NO Artigo 14 da Lei nº 1.261/2017, autorizo que o valor dessas diárias seja descontado em meus vencimentos do mês em curso ou em se for o caso no mês subsequente.

Assinatura do Proponente

Autorizo e determino que o servidor signatário da proposta viaje até a localidade acima indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a diária proposta.

Nova Mamoré/RO, 25 de março de 2021


ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

Nome do Servidor: Francisco Célio Brito Silva

Cargo ou Função: Vereador da CMNM

Período: 30/03/2021 a 31/03/2021

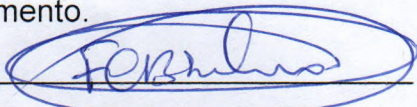
Localidade de Destino: Porto Velho - RO

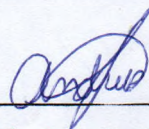
Comprovante de Passagem:

Empresa emissora do bilhete de passagem

Data:

Declaro sob pena de Lei; serem verdadeiras as informações constantes neste documento.


Assinatura do Vereador


Chefe Imediato

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

Preencher em caso de a locomoção do servidor ter utilizado viatura oficial ou particular.

Atesto que conduzi o servidor-

Viatura tipo: Prisma (Particular) **Placa:** NCN - 6479

Destino: Porto Velho - RO

Saída dia: 30/03/2021 (madrugada) **Retorno:** 31/03/2021

Nome do Motorista: Francisco Célio Brito Silva

CNH: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047
CNPJ: 04393492/0001-83

NOTA DE EMPENHO N.º 100

OR - Ordinário		FICHA: 7	DATA: 29/03/2021	Autorização da Despesa:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				Reserva de Saldo:	
				Processo Adm: 020/2021	
NOME: 141 FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA				Banco:	
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 7122				Agência: nº 019	
CIDADE: NOVA MAMORÉ RO				Conta: 020	
C.N.P.J: 271.626.212-87					
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		FONTE DE RECURSOS		
01	PODER LEGISLATIVO		001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ		
01	CAMARA MUNICIPAL		001 Recursos Próprios / Ordinários		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		DADOS CONTÁBEIS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		DIARIAS PESSOAL CIVIL		
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
168.000,00		8.320,00	960,00	158.720,00	
VALOR EM R\$ 960,00		novecentos e sessenta reais *****			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE O MESMO POSSA NOS DIAS 30 E 31/03/2021, PARA IR NA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAN/RO, TRATAR SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/01161/2016, QUE VERSA SOBRE O NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO DE NOVA MAMORÉ/RO, E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA DISCUTIR DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTARES PARA NOVA MAMORÉ NO EXERCÍCIO DE 2021.					
Detalhamento dos Itens					
				VALOR LÍQUIDO	960,00
Autorizo o empenho dessa despesa.					
Data: 29/03/2021					
ANDRÉ LUIZ BAIER PRESIDENTE			VALDENISE ALVES DE SOUZA TÉCNICA EM CONTABILIDADE CRC/RO: 05666/O-1		

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047 - JOÃO FRANCISCO CLÍMACO
04.393.492/0001-83

PROC. _____
FOLHAS. _____
Visto _____

Identificação da Liquidação**TERMO DE LIQUIDAÇÃO**

Nota de Empenho Nº 100 Liquidação Nº 1 Espécie: OR - Ordinário
Data 29/03/2021 Vencimento 29/03/2021 Processo Administrativo nº 020/2021
Código Aplicação 001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
001 Recursos Próprios / Ordinários

**Identificação do Credor**

Nome FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA C.N.P.J. 271.626.212-87
Endereço AV. AFONSO PENA, 7122
Cidade NOVA MAMORÉ Estado RO

Identificação da Despesa

Institucional	Classificação Programática	Econômica	Código Reduzido
010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	7

Controle Econômico da Despesa

Saldo Anterior	Valor Liquidado Bruto	Valor Retido	Valor Liquidado Líquido	Saldo a Liquidar
960,00	960,00	0,00	960,00	0,00

Identificação do Documento**Histórico da Liquidação**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE O MESMO POSSA NOS DIAS 30 E 31/03/2021, PARA IR NA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAN/RO, TRATAR SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/01161/2016, QUE VERSA SOBRE O NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO DE NOVA MAMORÉ/RO, E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA DISCUTIR DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTARES PARA NOVA MAMORÉ NO EXERCÍCIO DE 2021.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

NOVA MAMORÉ 29 de março de 2021

ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE

VALDENISE ALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO



ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00143

Identificação do Credor

141

Data da emissão:	29/03/2021	Data do pagamento:	29/03/2021
Credor:	141 FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA	CNPJ:	271.626.212-87
Endereço:	AV. AFONSO PENA, 7122	Cidade..:	NOVA MAMORÉ
Dados para Crédito Bancário			
Banco:	Agência:	Conta:	

Objeto do Pagamento

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIO PARA QUE O VEREADOR POSSA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE O MESMO POSSA NOS DIAS 30 E 31/03/2021, PARA IR NA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAN/RO, TRATAR SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/01161/2016, QUE VERSA SOBRE O NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO DE NOVA MAMORÉ, PARA DESEMPENHAR DE UMARRR\$ 960,00 NO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA DISCUTIR DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTARES PARA NOVA MAMORÉ NO EXERCÍCIO DE 2021.

EMP/SUB N.o	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
100 / 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00
TOTAIS:				RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00
Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.						
Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:						
Fonte de Recurso: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ 001 Recursos Próprios / Ordinários						
Banco	Agência	Conta Bancc	Documento	VALOR R\$		
001	4004-5	6326-6	FABIO	RR\$ 960,00		
TOTAL				RR\$ 960,00		

ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE



Emissão de comprovantes

G3373011438868361
30/03/2021 11:46:25



29/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:38:59
400404004 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNC DE N MAMORE
AGENCIA: 4004-5 CONTA: 6.326-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/03/2021
NR. DOCUMENTO	554.004.000.006.205
VALOR TOTAL	960,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO CELIO B SILVA *
AGENCIA: 4004-5 CONTA: 6.205-7
NR. DOCUMENTO 554.004.000.006.326
=====

NR.AUTENTICACAO	E.33B.AE4.7FD.C6D.CAC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE733546 VALDENISE A SOUZA.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Câmara Municipal de Nova Mamoré

Av. Deziderio Domin, Nº 3040 - João Francisco

04.393.492/0001-83



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

Page 1 of 1

NÚMERO: 0000000020 / 2021

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/02/2021

HORA: 09:37:50

RESPONSÁVEL: JAQUELINE BRANDAO MARTINS

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 00000014 FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

ASSUNTO:

DIARIAS CIVIL

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO:

Abertura de Processo Administrativo para CONCESSÃO DE DIÁRIAS para o Vereador do PDT desta Casa de Leis, Senhor FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA, para o exercício de 2021.

DETALHES DO TRAMITE

ITEM: 3

DATA TRAM.: 30/03/2021

HORA TRAM.: 12:17:00

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: Depto Contábil Financeiro e Rec. Humanos

SETOR ATUAL: Controladoria Interna

SETOR DESTINO:

RESPONS.:

PARECER: TRÂMITE NORMAL

DESCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL :

Encaminho o presente processo que versa aquisição de diária civil para que o Vereador Francisco Célio Brito Silva, possa deslocar ao município de Porto velho nos dias 30 e 31/03/2021, conforme descriminação em anexo, para que seja dado prosseguimento do feito.

Depto Contábil Financeiro e Rec. Humanos

Valdenise Alves de Souza

Diretora do Deptº de Contabilidade
Financeira e Rec Humanos



Da: Controladora Interna

Para: Diretora Dep. Contábil/Financeiro e Recursos Humanos

PARECER

Processo Administrativo nº: 020/CMNM/2021

Assunto: "Solicitação de Diária"

Após análise nos autos do referido Processo, constatamos que se trata de abertura de processo administrativo para despesas com diárias em favor do Agente Político **FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA**, ocupante do Cargo/Função **VEREADOR**, conforme solicitação de abertura de processo através de Memorando de nº 020/CMNM/2021 (fls 002) e Memorando de nº 002/GV/FCBS/2021 (fls 016) onde o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Porto Velho/RO. No qual está autorizado pelo ordenador de Despesas acostados na folha 016 e 017.

Esta Controladoria baseada na Lei de diárias n.º 1261/2017 e no parágrafo único do artigo 70 da constituição Federal alerta aos beneficiários que utiliza bens e valores públicos que a prestação de contas é obrigatório, procedimento pelo qual dentro dos prazos fixados na lei, o responsável está obrigado por iniciativa pessoal, a comprovar ao órgão competente os valores a ele confiado, sob pena de que não o fizer na forma estabelecida poderá ser encaminhado para desconto em folha de pagamento, com vistas a ressarcimento aos cofres Municipal.

Nota-se que na proposta do senhor vereador encontra-se requerida 2 (DUAS) diárias, para deslocamento até a cidade Porto Velho/RO " para ir a Secretária Estadual de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, tratar sobre a tramitação do processo nº 1801/01161/2016 que versa sobre o novo cemitério público de Nova Mamoré/RO. Também no dia 31/03/2021 participar de uma reunião no escritório parlamentar do Deputado Jean de Oliveira discutir a destinação de Emendas Parlamentar para Nova Mamoré no exercício de 2021. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021".

Assinado



Assim conforme o artigo 4º da lei 1.261/2017 no qual diz: “A competência para autorizar a concessão de Diárias, é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora”.

Cabe a este Controle Interno lembrar a Vossa Excelência do Ofício nº 212/19/3ªPJ/GM recebido do Ministério Público do Estado de Rondônia, com a recomendação Administrativas Nº 02/2019 a respeito da concessão de diárias aos agentes Políticos e servidores deste Poder Legislativo. Sendo recebido esse ano o **OFÍCIO Nº 004/20/3ª PJ/GM da 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO**, solicitando a mídia **DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**, onde foi aberto Inquérito Civil Público do Feito Extrajudicial (ICP) 2019001010030006 da 3ª Promotoria de Justiça.

Assim na oportunidade este controle recomenda que as justificativas para deslocamentos sejam assim sempre justificadas e motivadas, e que o referido vereador sempre apresente o relatório circunstanciado da viagem detalhando o interesse público no deslocamento, indicando o OBJETIVO da viagem e quais os RESULTADOS ALCANÇADOS. Tendo sempre um planejamento ao programar deslocamentos, com o intuito de manter a celeridade e eficiência nesta Casa de Leis sob pena de devolução dos valores percebidos, em face do descumprimento dos princípios da finalidade pública (interesse público), da publicidade, legalidade e moralidade (art. 37, caput, CF/88).

E na oportunidade este Controle vem reiterar ao senhor Presidente que para o ano de 2021 tenha mais cautela e não defira processos de diárias aonde o interesse público não se faça presente e analise sempre os motivos que fundamentam a concessão de diárias, pois somente a motivação possibilita um controle efetivo. Cabe ainda a este Controle ALERTAR a vossa Excelência que observe os processos de concessão de diárias para 2021 que em casos tais, claramente, a mera alusão a reuniões ou a tratativas de assuntos “no interesse da municipalidade” ou “gabinete do Deputado” não é bastante para se entender demonstrado o interesse público na atividade fora da sede do órgão, porque faltante a descrição suficiente do objeto de tais atividades, de modo a se permitir

Ematins



a adequada verificação. Sendo que vem sendo recomendado que o favorecido pelas diárias apresente no relatório (ou roteiro) de viagem descrevendo os assuntos tratados e objetivo da viagem, no intuito de evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos.

Assim sendo recomenda-se mais cautela e planejamento ao programar deslocamentos, e que nos Processos que se faça necessário Parecer recomendatório deste Controle Interno, que os processos cheguem com a devida antecedência e antes de empenho e Pagamento, com o intuito de manter a celeridade e eficiência nesta Casa de Leis.

Nova Mamoré-RO, 30 de março de 2021.


Jacqueline Brandão Martins
Controle interno
Res. Leg. 013-CMNM/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR



COMPROVAÇÃO DE DIÁRIA (ÓRGÃOS VISITADOS)

Nome do Vereador: Francisco Célio Brito Silva

Partido: PDT

Destino: Porto Velho-RO

Finalidade: Deslocar até o Município de Porto Velho-RO, nos dias 30 e 31/03/2021, para ir a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, tratar sobre a tramitação do processo nº1801/01161/2016 que inversa sobre o novo cemitério público de Nova Mamoré-RO. Irei também, no dia 31/03/2021 participar de uma reunião no escritório parlamentar do Deputado Jean Oliveira discutir a destinação de Emendas Parlamentares para Nova Mamoré no exercício de 2021. A viagem será realizada no dia 30 e 31 de março de 2021.

Os que abaixo assinam, para todos os fins legais, certificam que o servidor acima qualificado esteve nesta localidade:

Nome do Responsável:

Localidade:

Data: 30/03/2021

Nome do Responsável:

Localidade:

Data: 31/03/2021

Localidade:

Data: ____/____/____

Jeovane Souza Aguiar
Assessor Florestal
Matr.: 30019753

Assinatura e Carimbo
Claudemir Antonio de Abreu
Chefe de Gabinete -
Deputado Jean Oliveira

Assinatura e Carimbo

Observações:



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR



Ofício nº.002/GV/FCBS/2021

Nova Mamoré, 25 de março de 2021.

A Sua Excelência

MARCÍLIO LEITE LOPES

MD. Secretário Estadual de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO

PORTO VELHO – RO

Senhor Secretário,

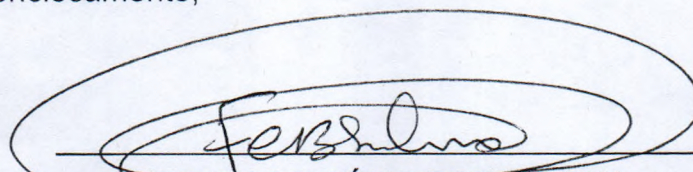
Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência a Certidão de Tramitação do Processo nº **1801/01161/2016** inscrito nessa secretaria referente ao **CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO**.

É público e notório que o município de Nova Mamoré vem sofrendo transtornos pela falta de condições estruturais para receber sepultamentos já há algum tempo. Também é sabido que, possuímos novo espaço já pronto para comportar o novo cemitério, contudo, até a presente data, este não está em uso devido à falta de Certidão de Liberação Ambiental que deve ser emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Diante do exposto, solicito que seja atendido o pedido deste edil acerca do andamento processual, acima mencionado.

Certos de podermos ser atendidos com o pedido em epígrafe reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador da CMNM

Antônio 30/03/2021

Jeovane Souza Aguiar
Engenheiro Florestal
Matr.: 300137759



Governo do Estado de

RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o empreendimento CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ sob o processo nº1801/01161/2016 encontra-se em análise nesta coordenação de licenciamento ambiental- COLMAM na condição "aguardando manifestação".

Foi realizado análise através de parecer técnico na qual foi verificado que faltam alguns documentos imprescindíveis à emissão da licença de operação que não foram apresentados nos autos. Tendo em vista o cenário atual da pandemia da COVID 19 e levando em consideração a celeridade do processo de licenciamento do empreendimento para atender a população, foi recomendado à prefeitura de Nova Mamoré, a celebração de um Termo de Compromisso Ambiental-TCA para que a prefeitura possa adequar-se às exigências ambientais posteriormente à emissão da licença de operação, sendo encaminhado via e-mail na data de 03 de mar de 2021 as 11:45hs.

Porto Velho, 30 de março de 2021.

JEOVANE SOUZA AGUIAR

COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **jeovane souza aguiar**, **Coordenador(a)**, em 30/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0017056383** e o código CRC **C04046C8**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0028.138007/2021-28

SEI nº 0017056383



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



Ofício nº 002/GAB/DJO

Porto Velho, 24 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador de Nova Mamoré - RO
Nesta

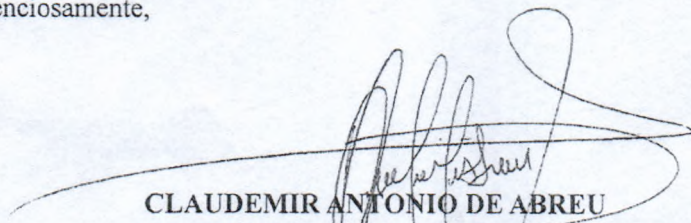
Assunto: Reunião com o deputado.

Senhor Vereador,

Com meus sinceros cumprimentos, de ordem do deputado Jean Oliveira, valem-nos do presente por meio deste convidar Vossa Excelência para participar de uma reunião com o deputado, que acontecerá no dia 31/03/2021, a partir das 09h, no escritório parlamentar do deputado, localizado na Rua Raimunda Leite, nº 1342, bairro São João Bosco, no referido encontro serão discutidas a destinação de emendas parlamentares para o exercício 2021, bem como, a execução de emenda já disponibilizada para o município de Nova Mamoré no projeto "Musicando".

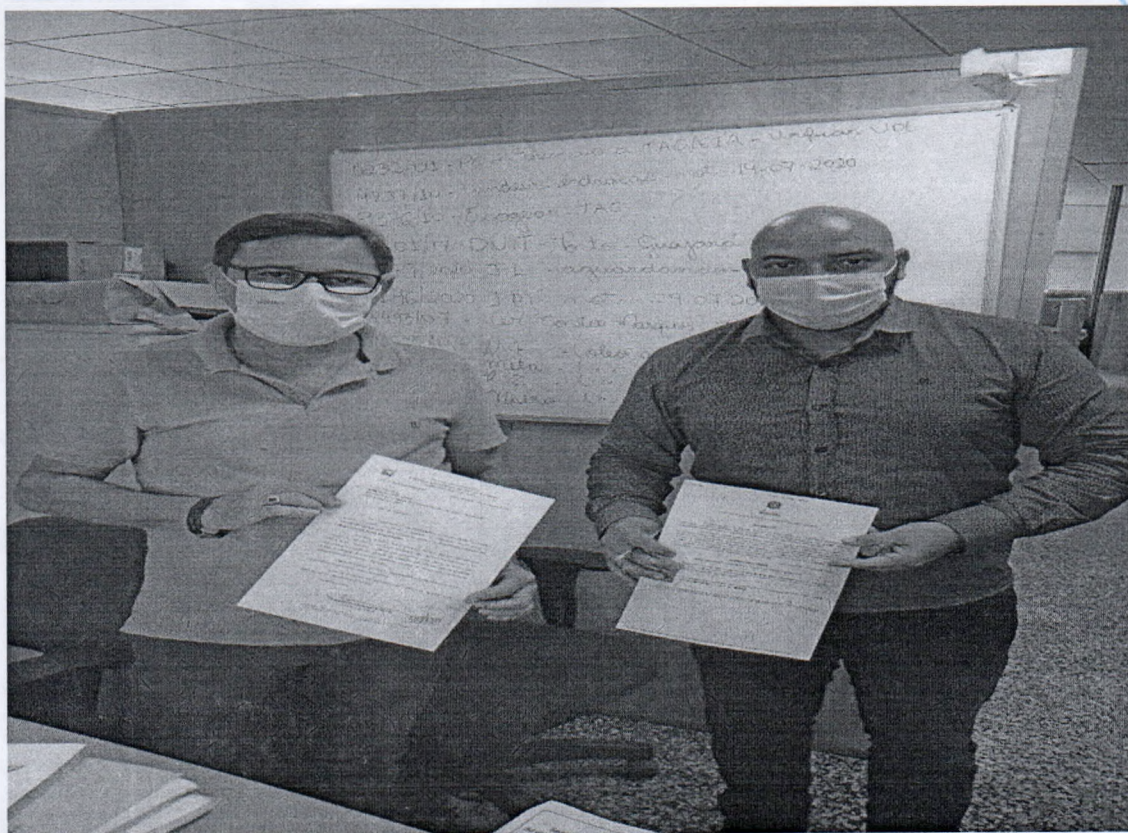
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

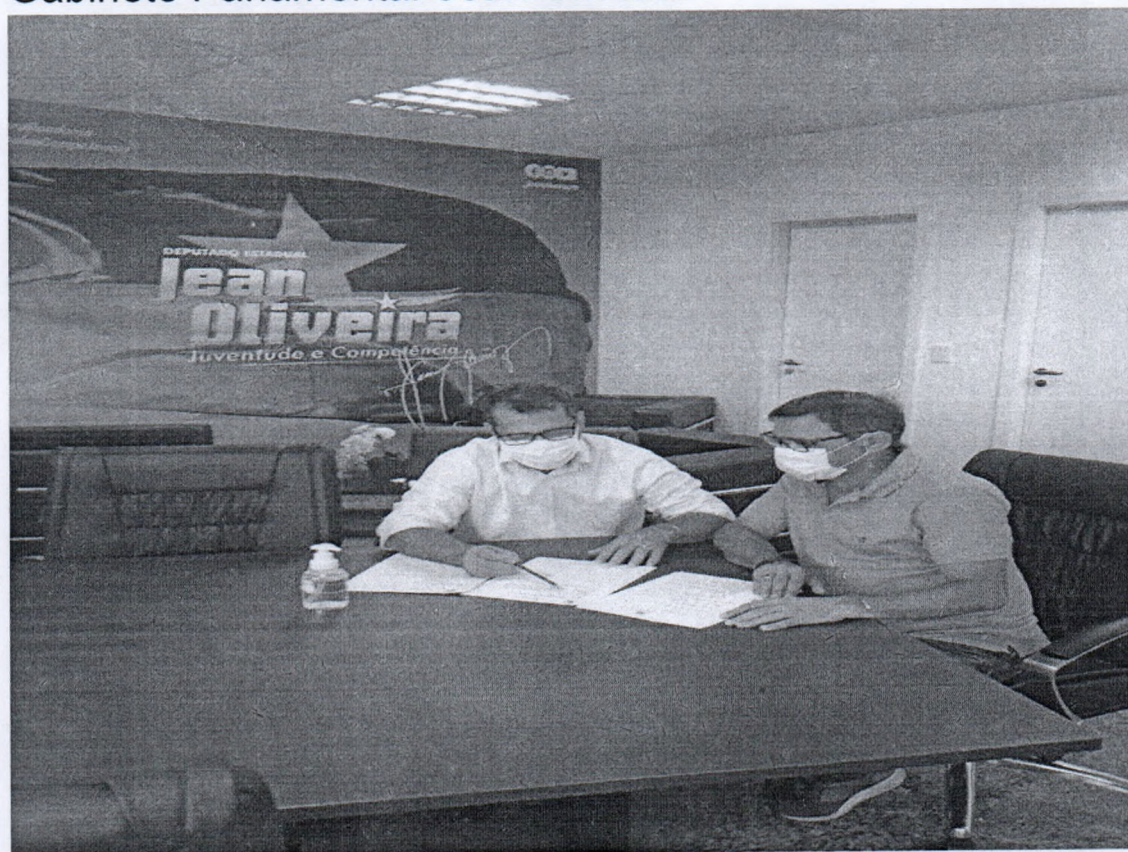

CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
CHEFE DE GABINETE
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189
Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



Gabinete Parlamentar Jean Oliveira





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o empreendimento CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ sob o processo nº1801/01161/2016 encontra-se em análise nesta coordenação de licenciamento ambiental- COLMAM na condição "aguardando manifestação".

Foi realizado análise através de parecer técnico na qual foi verificado que faltam alguns documentos imprescindíveis à emissão da licença de operação que não foram apresentados nos autos. Tendo em vista o cenário atual da pandemia da COVID 19 e levando em consideração a celeridade do processo de licenciamento do empreendimento para atender a população, foi recomendado à prefeitura de Nova Mamoré, a celebração de um Termo de Compromisso Ambiental-TCA para que a prefeitura possa adequar-se às exigências ambientais posteriormente à emissão da licença de operação, sendo encaminhado via e-mail na data de 03 de mar de 2021 as 11:45hs.

Porto Velho, 30 de março de 2021.

JEOVANE SOUZA AGUIAR

COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **jeovane souza aguiar, Coordenador(a)**, em 30/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017056383** e o código CRC **C04046C8**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0028.138007/2021-28

SEI nº 0017056383



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR**



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor: Francisco Célio Brito Silva.

Cargo ou Função: Vereador da CMNM -PDT

Período: 30 e 31/03/2021

Localidade de Destino: Porto Velho - RO

Meio de transporte utilizado: Terrestre

Relatório dos trabalhos executados:

Data: 30 e 31/03/2021 **Nome do órgão:** SEDAM

No dia 30 de março de 2021 estive no Município de Porto Velho, cumprindo agenda oficial de vereador da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, onde me reuni com o Sr. Jeovane Souza Aguiar, Engenheiro Florestal e Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental na sede da SEDAM, onde discutimos sobre o operacional do futuro cemitério municipal de Nova Mamoré, e fui informado através de Certidão de Declaração que o processo nº 1801/0116/2016 está tramitando no setor, aguardando celebração de um termo de Compromisso Ambiental entre Poder Executivo e SEDAM.

Já no dia 31 de março de 2021 estive no Escritório Parlamentar do Dep. Jean de Oliveira onde fui recebido pelo Chefe de Gabinete Sr. Claudemir Antônio de Abreu onde tratamos do Protocolo de Disponibilidade do Deputado no sentido de buscar Recursos de Emenda Parlamentar para que nosso município possa desenvolver ações de investimentos na área urbana e rural, assunto este, que ainda será discutido entre o Município e o Parlamentar.

Nova Mamoré/RO, 01 de abril de 2021.

Assinatura do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047 - JOÃO FRANCISCO CLÍMACO
04.393.492/0001-83 Exercício: 2021



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

ORGÃO: 01 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

NOTA DE EMPENHO Nº0100 LIQ.00001 DE 29/03/2021

QTDE DIÁRIAS: 2,00 VALOR: R\$960,00 DIÁRIAS COMPROVADAS: 2,00

SITUAÇÃO
APROVADO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE O MESMO POSSA NOS DIAS 30 E 31/03/2021, PARA IR NA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAN/RO, TRATAR SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/01161/2016, QUE VERSA SOBRE O NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO DE NOVA MAMO RÉ/RO, E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA DISCUTIR DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTARES PARA NOVA MAMORÉ NO EXERCÍCIO DE 2021.

Data da Prestação	Situação	Data da Situação	OBS
01/04/2021	Aprovado	01/04/2021	conforme o artigo 4º da lei 1.261/2017 no qual diz: "A competência

Nº Documento	CPF	Emitente	Quantidade Comprovada
--------------	-----	----------	-----------------------

Descrição Documento

002	04.393.492/0001-83	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	2
-----	--------------------	---------------------------------	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinatura do responsável: x

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade